



Acaraú

Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 03 de 16 de JANEIRO de 2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Acaraú,**


Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo que objetiva adequar a remuneração dos Servidores Públicos Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, cuja sigla seja CLP -07, CLP-08, CLP- 09 e CLP-10, ao novo Salário Mínimo vigente, garantindo, assim, o recebimento do mínimo nacional, conforme previsão constitucional.

Há de se salientar que a Carta Magna, em seu artigo 7º, já prevê que o salário mínimo será a menor remuneração paga, desta forma, aprovar o presente projeto é prestar a garantia do cumprimento da Lei Maior.

Findando, deixamos a certeza de que ao subtermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, por meio dos Senhores Vereadores, haverá de aperfeiçoá-lo, se necessário, e, sobretudo, reconhecendo sua prioridade, o aprovar.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Paço do Governo Municipal de Acaraú-CE, 16 de JANEIRO de 2017.


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Acaraú
17/01/2017
Assinado*